

Resolução nº 33/2016

“Aprova o Projeto e nomeia Coordenação do projeto de extensão – Adote Real – do curso de Medicina Veterinária da Faculdade Campo Real”

O Diretor Geral da Faculdade Campo Real, mantida pela UB Campo Real Educacional S.A, no uso de suas atribuições legais

RESOLVE:

Art. 1º. Aprovar o Projeto de Extensão Adote Real do Curso de Medicina Veterinária da Faculdade Campo Real.

Art. 2º. Nomear a Professora Aline Aparecida da Silva, coordenadora do Projeto.

Art. 3º. Esta Resolução entra em vigor a partir da presente data.

Art. 4º. Revogam-se as disposições em contrário.

Faculdade Campo Real, aos 18 dias de dezembro de dois mil e dezesseis.

EDSON AIRES DA SILVA
Diretor Geral

PROPOSTA DE PROJETO DE EXTENSÃO OU PROJETO SOCIAL

I – IDENTIFICAÇÃO DO PROJETO

- 1.1 Nome do projeto: Adoção REAL – Campanha de adoção de animais
- 1.2 Professor Coordenador (se houver): ALINE APARECIDA DA SILVA
- 1.3 Local da realização: DEPARTAMENTO VETERINÁRIO REAL VET- Guarapuava-PR/ Feiras de adoção realizadas em parques da cidade.
- 1.4 Justificativa: A campanha visa informar e orientar a população da importância do ato de adoção de animais e da posse responsável por eles. Os animais serão adotados após a assinatura de um termo de posse responsável.
- 1.5 Objetivos do projeto:
 - Orientar tutores de animais domésticos quanto à posse responsável dos animais.
 - Orientar a população sobre os cuidados que os animais de companhia necessitam durante a vida.
 - Encontrar lares permanentes para animais abandonados.

II – CARACTERÍSTICAS DO PROJETO

- 2.1 Carga horária total: 10 horas sociais/campanha realizada
- 2.2 Público-alvo: Acadêmicos do curso de Medicina Veterinária da Faculdade Campo Real e outros alunos interessados na causa.
- 2.3 Periodicidade: Semestral
- 2.4 Número de vagas: indeterminado

III – IDENTIFICAÇÃO DO PROFESSOR COORDENADOR (se houver)

- 3.1 Nome: Aline Aparecida da Silva
- 3.2 Maior titulação: Mestre
- 3.3 Curso: Medicina Veterinária

IV. REQUISITOS A SEREM PREENCHIDOS PELOS PARTICIPANTES

- Participar ativamente da preparação dos animais para a feira de adoção.
- Organizar o local da feira para a acomodação dos animais.
- Auxiliar na divulgação das feiras de adoção.
- Informar as pessoas/possíveis tutores da responsabilidade de adotar um animal e dos cuidados que devem ter com os mesmos.

Termos em que, requer a aprovação do presente projeto.